



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2019

Processo n° 126/2019.
Inexigibilidade n° 007/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n°. 121.663.246-49.

CONTRATADA:

VAGNER DONIZETTI ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.053.339/0001-84, estabelecida na Rua Dick Prado, n° 96, bairro Centro, Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Wagner Donizetti Alves, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 313.955.896-15 e RG n° 13.190.150, SSP/SP.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 065/2019, firmado em 29/08/2019, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 28 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 29 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 26 de Agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


VAGNER DONIZETTI ALVES
Contratado